

DECRETO N.º 37.053, DE 15/10/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI N.º 4.147 DE 12/12/2017 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.577/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, carga horária, vencimentos e período, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2017, conforme Memorando N.º 1.355/2019- GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
91º	SACHA ROCHA DOS PASSOS	CUIDADOR SOCIAL	14/10/2019 A 12/10/2020	ESCALA 48/72	R\$ 926,55
106º	MARCOS BOLZAN RODRIGUES	PSICOLOGO	14/10/2019 A 12/10/2020	30H	R\$ 2.037,11
79º	WELITON RIBEIRO LOUREIRO	MOTORISTA	14/10/2019 A 12/10/2020	44H	R\$ 1.204,94